



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Superintendência da Secretaria de Infraestrutura

Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA

Gerência Administrativa da SEINFRA

Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR

CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1119/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 22 de novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Instalação de banheiros químicos fixos na Praça da Catedral Metropolitana Basílica Menor Nossa Senhora da Glória.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1365 (SEI nº 2506169) apresentado pelo **Vereador Luiz Claudio da Silva Alves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que, após criteriosa análise técnica e operacional, não consideramos adequada a possibilidade de instalação de banheiros químicos no local solicitado.

É importante esclarecer que as instalações sanitárias são previstas em locais cujo o uso caracterize a necessidade dessas instalações, devido a natureza do uso do espaço ou ainda considerando um período longo de permanência de pessoas no local, como por exemplo, para atividades esportivas.

Nesse sentido, os Centros Esportivos são providos de sanitário bem como vestiários, considerando a necessidade de uso para as práticas esportivas. Já para locais de recreação leve e passeio, como é o caso da Praça da Catedral Metropolitana Basílica Nossa Senhora da Glória, as instalações sanitárias não são previstas ou indicadas.

É válido lembrar que a prefeitura não dispõe de banheiros químicos próprios, quando necessário, a exemplo dos eventos, essas estruturas são locadas. A nosso juízo, entendemos que, considerando a dificuldade de operacionalização destes serviços e sobretudo complexidade de gestão do descarte de resíduos oriundos, a disponibilização desses equipamentos não é aconselhável. Despacho (SEI nº 2758557).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 23/11/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2788808** e o código CRC **B53218BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110610/2023.35

SEI nº 2788808



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3759/2023 - GAPRE

Maringá, 27 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1365/2023 (SEI nº 2506169), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita, se há possibilidade de determinar a instalação de banheiros químicos fixos na Praça da Catedral Metropolitana Basílica Menor Nossa Senhora da Glória, anexamos o Ofício nº 1119/2023 (SEI nº 2788808) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/11/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2815699** e o código CRC **18A30B9D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110610/2023.35

SEI nº 2815699